



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Certifico que este documento foi
afixado em local próprio nesta
Câmara.

Em 29/01/97

João Carlos Franco Veloso Martins

SECRETÁRIO GERAL
Mat.: Nº 022/02

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 1997.

Altera Anexo Único da Resolução nº 41,
de 09/05/94, que criou as funções de
Chefia e Assistência Intermediária -
CAI, na Câmara Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu
promulgo a seguinte**

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 41, de 09 de maio de 1994, acrescentando-se mais duas vagas no símbolo remuneratório CAI-1.

Art. 2º - O número de vagas correspondente passa a ser o constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 1997.

João Carlos Costa
JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

A N E X O Ú N I C O

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 29/01/97

<u>QUADRO DE VAGAS</u> <u>CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI</u>		
SÍMBOLO	VALOR DO SÍMBOLO EM RELAÇÃO AO DAS-1	Nº DE VAGAS
CAI-1	25 %	04